



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 ABR 2003
BG nº 079

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2003 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDWARD	CG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM MAURO CÉSAR	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ARTHUR	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ALVES	CESO
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	CG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM MÔNICA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SANDRA PADILHA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **TRANSFERÊNCIA**

- **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

- Do 1º BPM para o BPRV, CAP QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY. (Nota nº 159/03-DRH/2)

- Do CG para o 5ª CIPM, CAP QOPM RG 6871 ANTÔNIO MARIA GOMES. (Nota nº 159/03-DRH/2)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

- Do CAP QOPM MARCELINO FROTA VIEIRA, do CG, por ter seguido no dia 19 ABR 2003, para o município de Salinópolis/Pa, e regressado na mesma data, a serviço da Corporação. (Of. nº 133/2003 – GAB CMDO)

- **REGRESSO**

- Do 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do CG, por ter regressado no dia 22 ABR 2003, do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **INFORMAÇÃO**

- O TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Cmt do 1º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA, daquele Batalhão, para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 22 ABR 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse particular. (Of. nº 919/2003 – 1º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

- Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 10510 RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS, do 17º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10405 JOSÉ EVERALDO RABÊLO SARAIVA, do BPGDA, o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados a Viação Forte Ltda e Imazon Ind. Met. Da Amazônia Ltda, conforme xerox

da Certidão expedida pelo INSS, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicada em BG nº 021/02, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Incisos II e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22035 EDILSON BRAGA MIRANDA, do BPGDA, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados a DAINCOL – DAMUS INDUL COML LTDA; W S Presentes Ltda; Executiva Recursos Humanos Ltda e A Lobato da Silva, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27527 DAVID PAIVA RODRIGUES, do 1º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17787 MAURO PRAZERES REIMÃO, do 10º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados a E. Reimão Prestadora de Serviço Ltda ME, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27558 CLAÚDIO JOSÉ ABRAÃO DE JESUS, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (NOTA Nº 094/2003 – DRH/6)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 050 de 14 MAR 2003, referente à Averbação de Tempo de Serviço, do SD PM RG 27455 JOSÉ JEAN DA CRUZ, do 3º BPM, ONDE SE LÊ: 3º BPM, LEIA-SE: 14º BPM. (NOTA Nº 094/2003 – DRH/6)

- **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

3º SGT PM RG 12500 IVALDO DE FIGUEIREDO PINTO, do BPCHOQUE.

DETENÇÃO:.....16 JUN 88 – (BI nº 097/88)

PRISÃO:.....(BI nº 132/88)

PRISÃO:.....23 JUN 88 – (BI nº 101/88)

REPREENSÃO:.....12 MAI 88 - (BI nº 081/88)

PRISÃO:.....26 SET 91 – (BI nº 176/91)

REPREENSÃO:.....02 ABR 92

PRISÃO:.....18 MAI 92 – (BI nº 088/92)

REPREENSÃO:.....27 JUL 92 - (BI nº 133/92)

PRISÃO:.....29 MAR 93 – (BI nº 058/93)

DETENÇÃO:.....24 JAN 94 - (BI nº 016/94)

REPREENSÃO:.....05 MAI 95 - (BI nº 105/95)

DETENÇÃO:.....17 JUN 97 - (BI nº 081/97)

CB PM RG 13298 EDINALDO OLIVEIRA DE CASTRO, do 1º BPM.
DETENÇÃO:.....22 JAN 91 – (BI nº 015/91)
REPREENSÃO:.....08 MAR 96 – (BI nº 046/96)

SD PM RG 14023 JOÃO BATISTA AVELINO CARDOSO, do BPGDA.
REPREENSÃO:.....17 JUN 97 – (BI nº 024/97)
DETENÇÃO:.....16 JUN 91 – (BI nº 109/91)

SD PM RG 18100 JOSÉ AFONSO DE SOUZA ALMEIDA, do BPGDA..
REPREENSÃO:.....09 AGO 93 – (BI nº 028/93)

SD PM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, do BPGDA..
REPREENSÃO:.....01 MAR 98 – (BI nº 008/98)

SD PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, do CESO.
REPREENSÃO:.....25 ABR 95 – (BI nº 013/95)
DETENÇÃO:.....19 MAI 95 – (BI nº 016/95)
DETENÇÃO:.....29 NOV 96 – (BI nº 228/96)

SD PM RG 13120 PAULO DE SOUZA SANTANA, da CCS/QCG.
REPREENSÃO:.....06 ABR 88 – (BI nº 014/88)
DETENÇÃO:.....05 SET 95 – (BI nº 040/95)

SD PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA, do BPOP.
DETENÇÃO:.....(BI nº 050/95)
DETENÇÃO:.....28 MAR 96 – (BI nº 060/96)

SD PM RG 19581 EDINÉIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, do 1º BPM.
DETENÇÃO:.....21 DEZ 94 – (BI nº 050/94)
DETENÇÃO:.....07 JUL 95 – (BI nº 031/95)

SD PM RG 12723 RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO, do 1º BPM.
PRISÃO:.....24 ABR 88 – (BI nº 077/88)
DETENÇÃO:.....16 OUT 90 – (BI nº 190/90)
REPREENSÃO:.....05 OUT 90 – (BI nº 185/90)
DETENÇÃO:.....12 DEZ 90 – (BI nº 226/90)
REPREENSÃO:.....27 JAN 94 – (BI nº 004/94)
(NOTA Nº 096/2003 – DRH/6)

• **DESAQUARTELAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Dos 1º SGT PM RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, à disposição do Aproveitamento da CCS/CG e 2º SGT PM RG 9432 DÁRIO BARATA GOMES, do 11º BPM, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus

requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 096/2003 – DRH/6)

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Ao 3º SGT PM RG 11095 SÉRGIO DA SILVA TRINDADE, da CCS/CG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, deixado de ser gozado por necessidade do serviço, em virtude do mesmo ter se apresentado nesta DRH em DEZ/02, para assumir a função do SGT MILHOMEM, e ter deixado de gozar 15 dias da mesma, a contar do dia 16 ABR 03. (Nota nº 096/2003 – DRH/6)

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**

Do SD PM FEM RG 25628 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA, da CCS/CG, 03 (três) meses de Licença para tratamento de saúde de pessoa da Família (filha), conforme Laudo Médico e Relatório Social em anexo, a contar do dia 09 ABR 03. (NOTA Nº 096/2003 – DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 016/03-P.I

O Comandante Geral da Polícia do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CEL PM REF RAIMUNDO AUGUSTO PAIXÃO, a contar de 31 MAR 03, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte " CHOQUE CARDIOGENICO, FIBRILAÇÃO ATRIAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA,"conforme Certidão de Óbito nº 70820, expedida pelo Cartório do 4º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 027 DE 14 DE ABRIL DE 2003

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que normativa a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º GRAU (PRAÇA)

1º SGT PM RG 10549 ANTÔNIO WALTER MONTEIRO DA SILVA
3º SGT PM RG 11736 NELSON DOURADO CARNEIRO
CB PM RG 9801 DIÓGENIS JOSÉ LIMA PINHO
CB PM RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL
SD PM RG 19526 AMARO DA SILVA DE ALMEIDA
SD PM RG 20082 LUIZ CARLOS ROCHA PINHEIRO

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do Aniversário de criação do Batalhão de Polícia de Guarda - BPGDA, no dia 26 de abril de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 180/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

SUBCOMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
CAP QOPM RG 16232 ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 202/2003 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS
TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 109/2003 - DRH/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a homologação de termo de deserção nº 001/2003 - COR/CCIN, publicado no Boletim Geral nº 066 de 07 ABR 03;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do art. 456 do CPPM, o SD PM RG 27724 MANUEL DUARTE DE SOUZA FILHO, da CIPC, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº 110/2003 - DRH/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece o art. 457 do § 3 do CPPM c/c art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 14791 ANARAY CALDAS FRANCO CAMPELO, do 18º BPM, o qual encontrava-se Agregado na condição de "desertor".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

• **ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 107/2003 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

CCS/CG

SD PM RG 12498 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SIQUEIRA, referente ao período de 09 MAR 97 a 09 MAR 2003, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 009/92.

SD PM RG 20648 MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

18º BPM

3º SGT PM RG 20983 WILSIENE DINIZ SILVA, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

3º SGT PM RG 9868 VALCY ARAÚJO RIBEIRO, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

13º BPM

3º SGT PM RG 9463 JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, referente ao decênio de 02 FEV 92 a 02 FEV 2002.

5º BPM

3º SGT PM RG 9827 JOSÉ MARIA PINHEIRO ELLERES, referente ao decênio de 16 AGO 89 a 16 AGO 99.

16º BPM

2º SGT PM RG 19227 JOSÉ REINALDO LINO SOUSA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

7º BPM

SD PM RG 19194 UILSON ALVES DA SILVA, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

CIA. TÁTICO

CB PM RG 20617 CLÁUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

SD PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

BPGDA

CB PM RG 19945 ARTHUR DOS SANTOS JÚNIOR, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CEPAS

SD PM RG 20150 CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

BPCHOQUE

SD PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA, referente ao período de 01 DEZ 93 a 01 JAN 2003, acrescido do tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 077/97.

3ª CIPM

CB PM RG 20618 PAULO SIDNEY OLIVEIRA ALVES, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

PROCESSO Nº 20022/129132

Interessado: CAP QOPM RG 18305 EMMANUEEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
DESPACHO:

1 – Ciente e de acordo com o parecer jurídico , o qual mereceu a concordância das titulares de DEJUR e da DSRH, no pleito formulado por CAP PM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, no percentual de 10% de cargo em Comissão Código GEP-DAS-3, nos termos da Lei nº 5320/86, nos termos do parecer jurídico da SEAD.

2 – A PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 14.11.2002

ROSINELI GUERREEIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração

PROCESSO Nº 2002/263856

Interessado: TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
CONCLUSÃO DE PARECER/DEJUR:

Ante todo o exposto e considerado que após a decisão judicial o Policial Militar exerceu por mais 5 anos, 1 mês e 7 dias cargo em comissão, incluindo o cargo já incorporado de SubComandante do CPR/I Santarém, concluímos que o mesmo na atualidade faz jus a incorporar 90% (noventa por cento) do valor da representação do cargo em comissão DAS-5, por este o maior padrão exercido, referente ao cargo de CMT do CCIN, na forma dos arts. 1º, 2º, 4º e 8º acima transcritos, conduto, como encontra-se no exercício de cargo em comissão, fica ressalvado o direito de opção de que trata o art. 5º da lei nº 5320/86.

É o parecer, S.M.J.

Belém 20/11/2002

Em 20/11/2002

MÔNICA FRANCO AMORAS
ASSESSOR/DEJUR/SEAD

DESPACHO :

1 – Ciente e de acordo com o parecer jurídico, o qual mereceu a concordância das titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado pelo TEN CEL LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA.

2 – A PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 13.12.2002

ROSILENE GUERREIRO SALAME
Secretaria Executiva de Administração

• **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 0381 DE 28 DE MARÇO DE 2003-JME

Senhor Comandante Geral,

Remeto a V. Exª., com este 01 (um) revólver cal. 38, Taurus, 06 tiros, nº 810616, pertencente à carga do 11º BPM, referente ao IPM nº 250/2001, onde figura como indiciado o SD PM RG 18955 DENIS ANTÔNIO FREITAS DOS REIS.

Requisito a V. Exª., que o referido material permaneça sob a guarda e estrita responsabilidade desse Comando, à disposição do MM. Juizado de Direito da Comarca de Capanema/PA.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Juiz-Auditor Militar Titular

DESPACHO: À DAL/CORREGEDORIA

1-Conhecer

2-Providenciar, observando as orientações referenciadas no presente

documento.

OBS: O Referido armamento foi recebido no dia 29.04.2003, pelo MAJ QOPM FÁBIO LUIZ VIANA, Subdiretor da DAL.

OFÍCIO Nº 222 DE 10 DE MARÇO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente 2º TEN PM RG ANTÔNIA IRNACLEY SANTOS ALMEIDA, do BPCHQ, brasileira, solteira, Policial Militar, residente nesta Cidade Na Rua dos Pariquis nº 189-Jurunas, portadora da cédula de identidade nº 11120-PMPA e do CPF Nº 165456562-87 e requerido o 1º SGT PM RG 9125 ALONSO DA SILVA PINHEIRO, do 2º BPM, com a máxima urgência, a V. Sª que, a partir deste mês, sobre os vencimentos e demais vantagens, percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o valor correspondente a 20 (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seu filho menor Yuri Almeida Pinheiro, devendo a referida pensão ser paga à requerente, na qualidade de representante legal do alimentado, através de recibo, ou mediante depósito bancário, cuja conta e instituição financeira deverá ser informada pela mesma a essa Instituição Militar, em que seja a titular da operação.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, quanto ao vencimento, vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência designada para o dia 04 SET 2003, às 12h00. Fica ainda desde já, ciente que referido senhor deverá comparecer à audiência designada.

Atenciosamente,

DRª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Cível de Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 255 DE 03 DE ABRIL DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 200210039072, Ação de Alimentos, movida por Roseny Matias Ferreira de Almeida, representando seu(s) filho(s) menor(es) A.A.M.F.N; D.M.A.J, contra o 3º SGT PM R/R RG 8430 DENYS MODESTO DE ALMEEIDA, do Quadro da Pagadoria dos Inativos.

Ante o exposto, solicito as necessárias providências junto a V. Exª, no sentido de que determine ao setor competente desse(a) Comando Geral da Polícia Militar, para que proceda o desconto de 30% (trinta por cento) dos vencimentos brutos e demais vantagens (salário, 13º e rescisões), excetuados apenas os descontos de Lei (INSS e Imposto de Renda), em folha de pagamento do requerido, em favor de sua esposa e seus filhos menores acima citados, à Título de Pensão Alimentícia, à serem debitados em folha de pagamento do requerido, e entregues diretamente à requerente, com as advertências do art. 22, § único, da Lei nº 5478/68. Este ofício cancela o de nº 135/03 expedido por este juízo.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 14 OUT 2003, às 10h40, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido, pelo requerido supra mencionado.

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 030 DE 08 ABRIL DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Com o presente estou encaminhando a V. Exª, em anexo, uma cópia do acordo extrajudicial firmado entre o 2º SGT PM RG 6402 ANTÔNIO LIMA BRILHANTE, do 18º BPM, e a Srª Maria Antonia da Cruz Brilhante, esposa dele, a fim de que seja descontado mensalmente, em folha de pagamento 50% (cinquenta por cento), dos vencimentos brutos do referido em favor da mulher dele e seus filhos menores, consoante cláusula 2ª do citado acordo extrajudicial, devidos como pensão alimentícia, que deve ser depositada na conta corrente nº 221675-2, da agência 003-Banpará de Santarém-Pa, cuja a titular é a referida mulher do alimentante, tendo em vista que o referido acordo foi firmado e referenciado por esta Promotoria de Justiça, valendo como título executivo extrajudicial nos termos do Parágrafo Único do art. 57, da lei federal nº 9099/95 e do art. 585, item II do CPC.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, subscrevo-me apresentando protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

DR. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Promotor de Justiça de Almeirim

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 57 DE 03 DE ABRIL DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar desta chefia, os descontos em folha de pagamento do 1º SGT PM RG 11492 DÍDIMO MONTEIRO FERNANDES, do 13º BPM, condenado a prestar-lhes alimentos no valor correspondente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente nos autos de investigação de paternidade nº 27/98, requerida por S.F.R, rep/ por sua genitora Suliana Fernandes Rodrigues.

Atenciosamente,

BLENDA NERY RIGON
Juíza de Direito da Comarca de Gurupá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 13º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 106 DE 07 DE MARÇO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Determino a V. Ex^a, que proceda mensalmente o desconto, em folha de pagamento de 10% (dez por cento), dos vencimentos brutos do réu, percebido pelo CB PM R/R RG 9038 RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, do Quadro da Pagadoria dos Inativos, à título de pensão alimentícia em favor de seu (ua) filho (a) menor (es), Rosalice Queiros dos Santos. E devendo a referida quantia ser descontada todo final de mês em folha de pagamento, e devendo ser depositada na conta nº 188958, agência nº 1136, Banco Itaú, em nome da mãe da menor Sr^a. Maria Idalice Silva Queiros.

Dr^a GILDES NARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 174 DE 08 DE ABRIL DE 2003-

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-la vimos agradecer vossa presença nos Encontros sobre Segurança Pública ocorridos nos Municípios de Breu Branco e Tucuruí, os quais consideramos de fundamental importância para a implementação de ações que busquem a tranquilidade do dia-a-dia de nossa população.

Permanecendo o nosso mandato à disposição para tais iniciativas, reiteramos protestos de consideração.

Atenciosamente,

MARIA ALVES DOS SANTOS

Deputada Estadual

Líder do PSDB na ALEPA

OFÍCIO Nº 284 DE 15 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Com os cumprimentos de estilo, tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento, que o Conselho Superior de Polícia – CONSUP, à unanimidade, deliberou conceder-lhe a Medalha do Mérito Policial Civil.

Muito nos honraria se V. Ex^a, aceitasse esta Comenda e estivesse presente no dia 23.04.2003, às 20h00, no Teatro Maria Sylvia Nunes, sito no Boulevard Castilhos França, Estação das Docas, Galpão I, onde se realizará a solenidade cívica relativas às comemorações em homenagem ao Dia da polícia.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de polícia Civil

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE ABRIL DE 2003

Senhor Comandante,

Cumpre-me o dever de parabenizar e agradecer a eficiente atuação dos seus comandos, 1º TEN PM EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS, 1º TEN PM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, SGT PM ALCIDETE MODESTO DE SOUSA, CB PM MARINHO TEEIXEIRA RODRIGUES, SD PM RISALDO CRUZ DA SILVA, SD PM SILVIO MONTEIRO DE MIRANDA, SD PM CHARLES PALHETA DA SILVA e SD PM NILTON

CABRAL DE SOUZA, todos pertencentes ao 1º Batalhão “10º ZPOL” que com bravura e eficácia recuperaram após diligência o veículo Honda Civic Placa JUG 0278, de minha propriedade, após assalto ocorrido no dia 01 de março de 2003 às 19h00, do qual fui vítima.

Atos como esse dignificam a nossa Polícia e por certo servem de exemplo a todos que compõem a nossa gloriosa Polícia Militar.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

JORGE ANDRÉ PANTOJA PEREIRA- RG 271925-2

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0526 DE 23 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 16 de maio de ano em curso, às 10h00, para audiência de inquirição da testemunha SD PM RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES, do 10º BPM, no Processo nº 047/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORRÊA, do 1º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0514 DE 16 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 13 de maio de ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição da testemunha SD PM RG 27744 ROSEMIRO RIBEIRO ROSA, no Processo nº 017/2002, onde figuram como acusados o SD PM RG 15134 JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS CORDO, SD PM RG 28141 ALCEMIR DA SILVA OLIVEIRA e SD PM RG 11862 ÉDSON DA SILVA NASCIMENTO, todos do 2º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0521 DE 22 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que em data de 14.04.2003, foi recebida denúncia contra o SD PM RG 17148 ODACI BASTOS DA SILVA, da 16ª CIPM, como incurso nos artigos 160 c/c 79 e 202 do CPM. (Processo nº 032/2003).

Em data de 16.04.2003 contra os seguintes policiais militares:

- SD PM RG 19169 FRANCISCO DE SOUZA EVANGELISTA, como incurso no artigo 177 do CPM. (Processo nº 036/2003).

- SD PM RG 26491 JOSÉ JOEUDER GALVÃO DA SILVA, CB PM RG 16695 FLAVIANO DA SILVA VINHOTE e SD PM RG 23669 PAULO CELSO FERREIRA RÊGO, como incurso no artigo 209 do CPM. (Processo nº 037/2003).

- SD PM RG 24110 RODOLFO SAMPAIO MUSSIO NETO e RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR, como incurso no artigo 209 do CPM. (Processo nº 041/2003).

- SD PM RG 12642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL SILVA, como incurso no artigo 210 § 1º do CPM. (Processo nº 043/2003).

OFÍCIO Nº 0528 DE 23 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 20 de maio de ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 21538 MÁRCIO MARCELO DANTAS REIS e inquirição das testemunhas CB PM RG 19299 VALDIR FARIAS DA COSTA, ambos do 13º BPM, SD PM RG 26947 ODAIR JOSÉ ALVES MELO, da 16ª CIPM e SD PM RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, do 13º BPM, nos autos de Processo nº 068/2002.

Requisitou, pois,

1 - a apresentação do acusado, às 09h30, no dia 05 de maio do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado:

2 – a apresentação naquele foro especial, no dia 20 de maio do ano em curso, às 09h30, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0522 DE 22 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, solicitou a este Comando que apresente naquele foro especial o 1º SGT PM REF RG 7226 ALFREDO DE AGUIAR ARAÚJO, do Quadro de Inativos, para tratar de assuntos referente ao revólver calibre 38, marca Taurus, nº MA58679.

OFÍCIO Nº 0512 DE 16 DE ABRIL DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 09 de maio de ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados SD PM RG REF RG 14007 EDSON DA FONSECA PEREIRA e SD PM REF RG 14774 PAULO EDSON NOGUEIRA DE CASTRO, nos autos de Processo nº 126/2002.

2 – designou o dia 19 de maio do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição da ofendida CAP QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO, do 2º BPM e das testemunhas SD PM RG 24506 RODOLFO CÉSAR PINTO DA SILVA QUEIROZ, 3º SGT PM RG 24075 DILSON ALBERTO SILAU AMOURY, SD PM RG 17706 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, SD PM RG 17693 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA e SD PM RG 17704 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA, nos autos de Processo nº 126/2002.

Requisitou, pois:

1 - a apresentação dos acusados, às 09h30, no dia 29 de abril do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para serem citados:

2 – a apresentação naquele foro especial

a) no dia 09 de maio do ano em curso, às 09h30, dos acusados, para a realização do ato processual;

b) no dia 19 de maio do ano em curso, às 09h30, dos acusados, da ofendida e das testemunhas, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO N º 242 DE 31 DE MARÇO DE 2003-PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os SD PM RG 12759 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO e RG 24800 MARCOS ROBLEDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, ambos do 1º BPM, no dia 05 MAI 2003, às 09h00, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunha no processo de roubo, em que a Justiça Pública move contra o acusado Renato César França da Silva

OFÍCIO Nº 495 DE 03 DE ABRIL DE 2003

O Exmº Sr. LUIZ BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 22562 LÚCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA, do 6 BPM, no dia 06 JUN 2003, às 09h30, a fim de participar de audiência de testemunha/vítima, no processo nº 083/02, nos autos de ação do art. 157 § 2º, I e II do CPB, que tem como acusado José Cláudio Carvalho Conceição.

OFÍCIO Nº 285 DE 15 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 13030 ALEX GOMES DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 02 MAI 2003, às 09h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha, no processo crime que a Justiça Pública, que move contra Rosinaldo Santos dos Santos.

OFÍCIO Nº 419 DE 14 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o CB PM RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, do CFAP, no dia 15 MAI 2003, às 09h00, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo RMP, no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra ODI MOURA DA SILVA

OFÍCIO Nº 296 DE 27 DE MARÇO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os 2º TEN PM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, da 13ª CIPM, 2º SGT R/R PM RG 8027 FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS PEREIRA, do Quadro da Pagadoria dos Inativos e o SD PM RG 15107 JOILSON BRITO RIBEIRO, do BPGDA, no dia 06 JUN 2003, às 09h30, a fim

de participarem da audiência de inquirição de oitiva das testemunhas de defesa arroladas nos autos nº 1999720014595 – Crime de Homicídio Qualificado, em que são acusados os referidos militares.

OFÍCIO Nº 260 DE 04 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o CB PM RG 24233 ALBERTO JOSÉ RABELO NEVES, da CEPAS, no dia 09 MAI 2003, às 10h30, a fim de que seja ouvido como testemunha, no processo nº 074/03, movido pelo Ministério Público, contra o infrator e adolescente Enaldo dos Prazeres Wanzeler.

OFÍCIO Nº 416 DE 10 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito da 10^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os SD PM RG 17325 RONNY CARLOS BRITO DE SOUZA, RG 11548 EDILSON SALDANHA DA SILVA e RG 15633 EDIVALDO FERREIRA LAGO, todos do 1º BPM, no dia 06 MAI 2003, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas de inquirição na qualidade de testemunhas, arroladas pelo RMP, em Processo Crime de Furto Qualificado, em que a Justiça Pública move contra Marcos da Silva.

OFÍCIO Nº 335 DE 11 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1^a Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os 3º SGT PM RG 17018 WILSON DA SILVA MORAES, do BPRV, SD PM RG12282 PAULO CÉSAR DE BELÉM NAVARRO, RG 28507 SIDVALDO PEREIRA DO AMARAL, RG 28413 JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO todos do 2º BPM, RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTE CARVALHO, do RPMONT, no dia 26 MAI 2003, às 11h00, a fim de serem qualificados e interrogados nos autos do processo nº 20012004486-7, Crime de Homicídio qualificado, vítima Marcelo de Jesus da Luz dos Santos.

OFÍCIO Nº 253 DE 15 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exm^a Sr^a. SILVIA MARA BENTES DE SOUZA, Juíza de Direito da 3^a Vara Penal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo os 2º TEN PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO DE SOUZA CORRÉA, do CG, no dia 07 MAI 2003, às 08h30, a fim de que seja inquirido na condição de vítima, em audiência referente aos autos crimes do art 157, § 2º, inciso II do CPB (Proc. nº 2000600075-5), em que são acusados Edilson Góes de Oliveira Vulgo “Rosquinha” (Preso de justiça) e Lúcio Mauro dos Santos Ferreira .

OFÍCIO Nº 461 DE 10 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exm^o Sr^o. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado Tribunal de Júri, do TJE, 1º SGT PM RG 10622 NILSON JOSÉ DE SOUZA DIAS, do CCS/QCG, no dia 14 MAI 2003, às 08h00, para seu julgamento por este Tribunal do Júri Popular, no processo crime de Homicídio Qualificado nº 001199220038903, em que é vítima Jadir Cardoso Brito.

OFÍCIO Nº 106 DE 08 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Srº. EDMAR FERREIRA, Juiz de Direito de da Infância e Juventude da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 27546 EDUARDO DA SILVA MIRANDA, do BPRV, no dia 29 ABR 2003, às 09h00, com a finalidade de que o mesmo participe como testemunha na audiência de Continuação designada nos autos de representação – Ato Infracional nº 019/2003, proposto pelo Ministério Público do Estado desta Comarca contra os adolescentes F.P.S e K.W.S.S.

OFÍCIO Nº 264 DE 04 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 27475 MAURO NATALINO RODRIGUES PEREIRA, do 10º BPM, no dia 09 MAI 2003, às 10h00, a fim de que seja ouvido como testemunha, no processo nº 068/03, movido pelo Ministério Público, contra o infrator e adolescente Renato Lima Madureira.

OFÍCIO Nº 275 DE 08 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os SD PM FEM RG 16576 JOSILENE MARIA DE SOUZA e RG 28485 MARCOS VINICIUS BARREIROS ITAPARICA, do CEPAS, no dia 24 SET 2003, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas, no processo nº 421/03, movido pelo Ministério Público, contra os infratores e adolescentes Anderson Márcio da Silva de Almeida e Jefferson Pamplona Magalhães.

OFÍCIO Nº 325 DE 07 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. TERESINHA NUNES MOURA, Juíza de Direito da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 19815 JAIME LUIZ CARVALHO DA SILVA, do BPRV, no dia 22 MAI 2003, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos nº 041/03-Crime de roubo, que a justiça Pública move contra Jocinélio Silva Rodrigues/outro.

OFÍCIO Nº 339 DE 09 DE ABRIL DE 2003-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o 2º SGT PM RG 18133 MARCO ANTONIO DANTAS MOTA, do 1º BPM, no dia 30 ABR 2003, às 11h30, a fim de prestar declarações como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime157 § 2º, inciso I e II CPB, movido pela justiça Pública que apuram a responsabilidade criminal do denunciado Joel Silva.

OFÍCIO Nº 406 DE 25 DE ABRIL DE 2003-PJ

O Exmº Sr. LUIS BERNARDO GUES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 18896 RAIMUNDO VIDAL DELIA ROVERE, do 5º BPM, no dia 02 JUN 2003, às 09h30, na qualidade de indiciado, para audiência de Interrogatório do réu nos autos do art. 121 § 2º, II c/c art. 29 do CPB, que teve como vítima Rubens Costa da Trindade, processo nº 389/00.

OFÍCIO Nº 429 DE 26 DE MARÇO DE 2003-PJ

O Exmº Srº. LUIS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG IRÃ ANDRÉ COSTA DE LIRA, do 6º BPM, no dia 23 MAI 2003, às 10h00, por ter sido arrolado como testemunha no processo nº 287/02, nos autos da ação do art. 213 c/c art. 224, incisos “b” e “c” do CPB”, que tem como acusado Carlos Junior Ferreira Trindade, e como vítima Maria de Fátima da Silva Costa.

OFÍCIO Nº 436 DE 27 DE MARÇO DE 2003-PJ

O Exmº Srº. LUIS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os 3º SGT PM RG 24217 FÁBIO GOMES MAIA, SD PM RG IRÃ ANDRÉ COSTA DE LIRA, ambos do 6º BPM, e o SD PM R/R RG 12258 MARCO ANTONIO TAVARES BRITO, do Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 10 JUN 2003, às 09h30, por terem sido arrolados como testemunhas no processo nº 941/01, nos autos da ação do art. 214 e art. 224, alínea “a” c/c do art. 225 do CPB, que tem como acusado Jairo Costa Barroso, e como vítima Patrícia Miranda de Brito.

OFÍCIO Nº 443 DE 28 DE MARÇO DE 2003-PJ

O Exmº Srº. LUIS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo o SD PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREEITAS DE OLIVEIRA, do 6º BPM, no dia 09 MAI 2003, às 10h00, por ter sido arrolado como testemunha no processo nº 131/98, nos autos da ação do art. 155 caput do CPB, que tem como acusado Fábio da Silva Ferreira, e como vítima Eliana Dias de Arruda.

OFÍCIO Nº 179 DE 21 DE ABRIL DE 2003

A Exmª Srª. MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada, o CB PM RG 24278 LUIS CARLOS RAIOL DA SILVA, do 1º BPM, no dia 29 ABR 2003, às 13h30, a fim de prestar esclarecimento sobre o fato relatado pela Srª Lissandra Mendes Pereira, conforme BO nº 2003.001411-7.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 20173 CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS, do 4º BPM. Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 020/2003-CorCPR, datada de 24 de março de 2003, informou a este Comando, que a 1ª sessão do referido Conselho funciona nas dependências do Quartel do Comando Regional de Policiamento II (Marabá) e as demais sessões na Delegacia do Município de Bom Jesus do Tocantins. (Ofício nº 001/2003-CD).

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**
ADITAMENTO À PORTARIA Nº010/2003/CD-CorCPR

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º da Lei nº5251/85 c/c os art.1º, 2º Inciso, alíneas “A” e “C” (Prática da última transgressão) e 4º do Dec. nº2562/82 e Atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, Incisos LIV e LV, face ao disposto na homologação de IPM de portaria nº006/01-11ºBPM, de 10 de Agosto de 2001, e considerando os fatos novos surgidos durante a instrução do Conselho de Disciplina de Portaria nº 010/2003/CD-CorCPR, datada de 10 de março de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar aos fatos constantes do Art. 1º da Portaria nº 010/2003/CD-CorCPR, os indícios de transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE por parte do SD PM RG 26906 MARCELO DE ALENCAR LOURINHO, por ter em tese envolvido-se de maneira promíscua com os meliantes FÁBIO MARCELO DIAS, JAMES FERREIRA LIMA, EDIVALDO BORGES DA SILVA, todos presos na Capital maranhense por envolvimento no assalto ao Banco do Brasil em Araguatins-TO, em julho de 2001. Ressalte-se o possível envolvimento do SD PM RG 26906 MARCELO DE ALENCAR LOURINHO com os nacionais JAMES FERREIRA LIMA, ex-policia militar e sócio do assaltante foragido da Justiça Fluminense FÁBIO MARCELO DIAS, e TAURINO LEMOS CONCEIÇÃO, assaltante de banco com várias ocorrências registradas, uma vez que estes teriam viajado na companhia do policial ut supra até a cidade de Imperatriz-MA, no mês de julho de 2001. Infringindo em tese os itens XIII, XVI e XVII do Art. 30 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares);

Art. 2º - Notifique-se o acusado no termos do Processo de Conselho de Disciplina (Dec. nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982);

Art.m 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/2003 / SIND - CorCPR

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do Decreto – Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c art. 6º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (publicado no DOE nº 29717, de 13 de junho de 2002 e transcrito no BG nº 112, de 17 JUN 2002), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao seu conhecimento os fatos constantes no BOPM nº 255//2003, de 24 ABR 03.

RESOLVE:

Art. 1º. Instauração Sindicância para apurar os fatos constantes no referido documento, que contém denúncias realizadas na Corregedoria Geral da PMPA, pelo Sr. Rosinaldo Ferreira da Costa, que se diz vítima de abuso de autoridade por parte do SD PM RG 12966 MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA, do 13ª CIPM, no Município de Abaetetuba, Av. São Paulo em frente ao Ministério Público, onde o Declarante encontrava-se acompanhado de sua esposa e de vários amigos numa barraca de churrasco, que o SD PM mandou que todos calassem a boca, pois os mesmos estariam fazendo barulho e que iria chamar uma vtr, o SD PM teria discutido com o cunhado da vítima o qual ameaçou tirar sua arma do coldre, intimidando a todos com sua atitude.

Art. 2°. Designar o 1° TEN QOPM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, do 6° BPM, como Encarregada dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3°. Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por 05 (cinco) dias úteis se justificadamente for necessário ;

Art. 4°. Notifique-se os acusados nos termos da Sindicância (Portaria nº 001/02 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**